

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS PORTARIA DE CONTRATAÇÃO Número do Processo - SISLOG104240 001 - PREÂMBULO Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. 002 - DISPOSITIVO O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratação.RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento para a presente contratação que tem por objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de bebedouros elétricos, com entrega única, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades pontuais da Secretaria de Estado da Cultura.. Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. 003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO Responsável Função Equipe Telefone Email ANGELA APARECIDA FRIGO SOUZA Fiscal de contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32015388 angela.souza@goias.gov.br BETANIA FARIA SANTOS Integrante Técnico Equipe de Julgamento Técnico 62 32014600 betania.santos@goias.gov.br ALEXANDRE LOPES VIANA Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32014665 alexandreviana014@gmail.com GABRIEL AUGUSTO BORGES GONCALVES Integrante Administrativo Equipe de Planejamento 62 32016076 gabriel.goncalves@goias.gov.br ADNILSON RIBEIRO DA SILVA Agente de Contratação Direta 62 32014623 adnilson.silva@goias.gov.br CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA Integrante Requisitante Equipe de Planejamento 62 32014692 claudia.silveira@goias.gov.br DISPOSIÇÕES FINAIS Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. YARA NUNES DOS SANTOS Secretária de Estado da Cultura TERMO DE CIÊNCIA Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação. Versão do Doc. Padrão0.02